



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 74/2025

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.097/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias-Prêmio à seguinte servidora:

Giselle Aparecida Mesquita Cunha Rodrigues – Professor da Educação Básica - Matrícula 1157 Primeiro Cargo – 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2025 a 30/08/2025.

Giselle Aparecida Mesquita Cunha Rodrigues – Professor da Educação Básica - Matrícula 562 Segundo Cargo – 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2025 A 30/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2025.

Capim Branco, 07 de agosto de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco